



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 152/20, de 31/07/2020, no tocante a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **MARCOS ANDRADE DE ASSIS**, Matrícula 41/6778– SMA, para responder interinamente pela Presidência Geral da Comissão de Licitação e Compras e Pregoeiro, sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

